

ATA 01
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, reuniram-se a Agente de Contratação deste órgão, Sra. **SARAH SILVA ROSSI**, designada pela Portaria Nº 109 de 19 de dezembro de 2025, acompanhado dos membros da Comissão de Planejamento Sra. **JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO**, Sr. **IGOR SERAFIM PANDOLFI** e o Sr. **THALES CORREIA GOMES**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, realizar os procedimentos referentes a realização da prova de conceito de acordo com o item 8.10 do Edital e item 17 do Anexo I – Termo de referência, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14553/2025**, na modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é Contratação de empresa para solução integrada em serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a modernização institucional da Câmara Municipal de Linhares/ES, através da implantação de uma solução web, incluindo os serviços de instalação, treinamento, suporte, manutenção, hospedagem e consultoria técnica especializada mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, em conformidade com o Edital. No horário designado, reunidos os membros da comissão de planejamento, procederam a realização da prova de conceito em atenção ao item 17 do Termo de Referência.

A licitante em avaliação é a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA por meio da seus representantes credenciados Sr. Saulo Honorio André e o Sr. Rogério Dela Costa Garcia.

Registra-se que as demais empresas licitantes não enviaram representantes para acompanhar a prova de conceito.

Dando início aos trabalhos o Sr. Thales Correia Gomes, informou aos presentes as orientações para a realização da avaliação contidas no edital e seus anexos, logo em seguida a Licitante em Avaliação realizou a sua apresentação.

Suspendeu-se a sessão as 12h para almoço, ficando os presentes comunicados do retorno às 13h para dar continuidade aos trabalhos. Retornando todos, foi dada sequência na

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Saulo'. In the center, there is a larger, more stylized signature that appears to be 'Thales'. To the right of the center, there are two smaller, less distinct signatures. The signatures are written over the bottom of the text area.

ATA 01
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

apresentação. Às 17:40h, constatando que não haverá como ser finalizada a prova de conceito no mesmo dia e verificando que a licitante em avaliação vem atendendo adequadamente aos itens dos anexo II e III do termo de referência, já apresentados, até o momento, decidiu-se por suspender a sessão e a continuidade da apresentação fica agendada para o dia 11/02/2026 às 08h.

Registra-se que o vídeo da apresentação será disponibilizado aos licitantes e demais interessado.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ATA, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de Planejamento e representantes da licitante em avaliação.


SARAH SILVA ROSSI
Pregoeira


JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO
DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS


THALES CORREIA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO
DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS


IGOR SERAFIM PANDOLFI
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO
DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



ATA 01
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS



Sr. Saulo Honorio André

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



Sr. Rogério Dela Costa Garcia

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ATA 02
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, reuniram-se a Agente de Contratação deste órgão, Sra. **SARAH SILVA ROSSI**, designada pela Portaria Nº 109 de 19 de dezembro de 2025, acompanhado dos membros da Comissão de Planejamento **Sr. IGOR SERAFIM PANDOLFI** e o **Sr. THALES CORREIA GOMES**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, realizar os procedimentos referentes a realização da prova de conceito de acordo com o item 8.10 do Edital e item 17 do Anexo I – Termo de referência, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14553/2025**, na modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é Contratação de empresa para solução integrada em serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a modernização institucional da Câmara Municipal de Linhares/ES, através da implantação de uma solução web, incluindo os serviços de instalação, treinamento, suporte, manutenção, hospedagem e consultoria técnica especializada mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, em conformidade com o Edital. No horário designado, reunidos os membros da comissão de planejamento, procederam a realização da prova de conceito em atenção ao item 17 do Termo de Referência.

A licitante em avaliação é a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** por meio de seus representantes credenciados **Sr. Saulo Honorio André** e o **Sr. Rogério Dela Costa Garcia**.

Registra-se que as demais empresas licitantes não enviaram representantes para acompanhar a prova de conceito.

Dando início aos trabalhos o Sr. Thales Correia Gomes, informou aos presentes as orientações para a realização da avaliação contidas no edital e seus anexos, logo em seguida a Licitante em Avaliação realizou a sua apresentação.

Após a apresentação técnica, a Comissão deliberou que o formulário oficial de avaliação da Prova de Conceito será devidamente preenchido em momento posterior à reunião, em



ATA 02
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

atenção ao item 17.20 do Termo de Referência, com base nas demonstrações realizadas, para fins de análise conclusiva dos requisitos técnicos e demais critérios previstos no instrumento convocatório.

Registra-se que o vídeo da apresentação será disponibilizado aos licitantes e demais interessados.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ATA, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de Planejamento e representantes da licitante em avaliação.


SARAH SILVA ROSSI
Pregoeira


THALES CORREIA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO
DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS


IGOR SÉRAFIM PANDOLFI
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO
DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS


Sr. Saulo Honorio André
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA


Sr. Rogério Dela Costa Garcia
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Este relatório tem como objetivo apresentar o resultado da Prova de Conceito (PoC) realizada pela empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, licitante classificada na terceira posição no Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo nº 14553/2025. A PoC é uma etapa eliminatória do certame, destinada a verificar a proficiência e a aderência da solução tecnológica ofertada aos requisitos técnicos especificados no Termo de Referência (TR).

A sessão de avaliação da PoC da empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA foi iniciada em 10 de fevereiro de 2026 conforme agendamento, e seu registro audiovisual está disponível para consulta pública em [LINK](#), e foi finalizada em 11 de fevereiro de 2026 e seu registro audiovisual está disponível para consulta pública em [LINK](#).

A avaliação da Prova de Conceito seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos no Item 17 do Termo de Referência (TR), Anexo I do Edital, em especial os subitens 17.28, 17.29 e 17.30, que definem os percentuais mínimos de atendimento para aprovação em cada módulo:

- **17.28:** Módulo Site Institucional: 90% do total geral e 90% do total por módulo dos requisitos classificados como “Obrigatórios”.
- **17.29:** Módulo Software de Processo Legislativo Eletrônico: 90% do total geral dos requisitos classificados como “Obrigatórios” e 60% do total geral dos requisitos classificados como “Altamente Desejável”.
- **17.30:** Módulo Software de Automação de Processos Administrativos Eletrônicos: 90% do total geral dos requisitos classificados como “Obrigatórios” e 60% do total geral dos requisitos classificados como “Altamente Desejável”.

Com base na demonstração realizada e na análise detalhada da Equipe Técnica de Avaliação, a performance da então licitante em avaliação na Prova de Conceito foi a seguinte:

1. Módulo Site Institucional (Anexo II do Termo de Referência)

O módulo de Site Institucional compreende os requisitos gerais, de página principal, carta de serviços e e-SIC/e-OUV.

- **Requisitos Obrigatórios (Classe "O"):**
 - o Total de itens obrigatórios avaliados: 165
 - o Itens obrigatórios atendidos: 163
 - o Itens obrigatórios não atendidos: 2
 - o Percentual de atendimento: $(163/165) * 100\% = 98,79\%$

A empresa AGAPE CONSULTORIA demonstrou um atendimento substancial aos requisitos obrigatórios estabelecidos para o Módulo Site Institucional, atingindo 98,79%, o que supera o mínimo exigido de 90%. Os itens não atendidos foram:

- o ID 115: Não demonstrou a funcionalidade de Possibilitar a busca e preenchimento de campos com informações externas via API. Exemplo:



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Consulta automática de CEP nos Correios.

- o ID 120: Não demonstrou a funcionalidade de Permitir que a criação de estilos de layout como colunas, linhas, grade, container, e tipo árvores.

2. Módulo Software de Processo Legislativo Eletrônico (Anexo III do Termo de Referência)

O módulo de Software de Processo Legislativo Eletrônico abrange requisitos de aspectos gerais, funções administrativas, usabilidade, segurança da informação, configuração do plano de classificação, tabela de temporalidade, classificação e metadados de unidades de arquivamento, captura, exportação, eliminação, avaliação e destinação de documentos não digitais e híbridos, pesquisa e gerenciamento de documentos e processos/dossiês, controle de versões, classificação da informação quanto ao grau de sigilo e restrição de acesso, assinatura digital e eletrônica, segurança e controle de acesso, trilhas de auditoria, portal de serviços digitais e informações legislativas.

- **Requisitos Obrigatórios (Classe "O"):**
 - o Total de itens obrigatórios avaliados: 345
 - o Itens obrigatórios atendidos: 345
 - o Percentual de atendimento: $(345/345) * 100\% = 100\%$
- **Requisitos Altamente Desejáveis (Classe "AD"):**
 - o Total de itens altamente desejáveis avaliados: 71
 - o Itens altamente desejáveis atendidos: 69 (Os itens 147 e 192 foram considerados "NÃO" atendidos)
 - o Percentual de atendimento: $(69/71) * 100\% = 97.18\%$

A empresa AGAPE CONSULTORIA demonstrou atendimento integral aos requisitos obrigatórios (100%) e um elevado percentual de atendimento nos requisitos altamente desejáveis (97.18%), superando amplamente os mínimos exigidos de 90% e 60%, respectivamente.

3. Módulo Software de Automação de Processos Administrativos Eletrônicos (Anexo IV do Termo de Referência)

O módulo de Software de Automação de Processos Administrativos Eletrônicos engloba requisitos de aspectos gerais, estrutura de banco de dados, protocolo de integração com e-mail, segurança da informação, usabilidade, contas de usuário (usuários, cargos, grupos, perfil de usuário, status de usuário, tipos de cargos, tipos de contas, tipos de grupos), fluxo de trabalho (controle de sigilo, diagramas, formulário, grupos de diagramas), gestão documental (plano de classificação, juntadas, tipos de documentos), lista de tarefas, processos (abertura, consulta), protocolo de processos, assinatura eletrônica e veracidade de documentos.

- **Requisitos Obrigatórios (Classe "O"):**
 - o Total de itens obrigatórios avaliados: 447
 - o Itens obrigatórios atendidos: 447
 - o Percentual de atendimento: $(447/447) * 100\% = 100\%$



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

- **Requisitos Altamente Desejáveis (Classe "AD"):**
 - o Total de itens altamente desejáveis avaliados: 0
 - o Itens altamente desejáveis atendidos: 0
 - o Percentual de atendimento: N/A (Não há itens "AD" neste anexo, sendo o critério de 60% atendido por inexistência de falhas).

A empresa AGAPE CONSULTORIA demonstrou atendimento integral aos requisitos obrigatórios (100%) e, na ausência de itens altamente desejáveis neste anexo, a condição foi considerada plenamente atendida.

A Equipe Técnica de Avaliação constatou que a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA demonstrou a solução de forma consistente e em conformidade com as exigências do Termo de Referência. Os requisitos obrigatórios foram comprovados com sucesso em todos os módulos, e os requisitos altamente desejáveis foram atendidos em percentual superior ao mínimo estipulado.

A empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA apresentou uma demonstração fluida, evidenciando o pleno domínio da ferramenta e a capacidade de sua equipe em apresentar as funcionalidades de maneira clara e eficiente. É importante ressaltar que os prazos para preparação e demonstração da PoC foram os mesmos para todas as licitantes, conforme estipulado no Edital (2 dias úteis para preparação do ambiente e 3 dias úteis para a comprovação dos requisitos), garantindo a isonomia do processo. Qualquer alteração no ambiente ou dificuldade na apresentação ocorrida com a licitante anterior não impacta a avaliação da presente empresa, que se mostrou devidamente preparada.

Diante do exposto, a Equipe Técnica de Avaliação declara que a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA atendeu a todos os critérios de aprovação estabelecidos nos subitens 17.28, 17.29 e 17.30 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), estando, portanto, **APROVADA** na Prova de Conceito.

CLEIDIANE PASSOS
Comissão Permanente de Planejamento
das Contratações Públicas

JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO
Comissão Permanente de Planejamento
das Contratações Públicas

THALES CORREIA GOMES
Comissão Permanente de Planejamento
das Contratações Pública



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

IGOR SERAFIM PANDOLFI
Comissão Permanente de Planejamento
das Contratações Pública



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003400390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THALES CORREIA GOMES** em **13/02/2026 14:40**

Checksum: **5B5A8948B645550B5807BA6BB0D2B2942CF2206500E7399363F14626DAD227D3**

Assinado eletronicamente por **CLEIDIANE PASSOS** em **13/02/2026 14:43**

Checksum: **551A4184256CB7D68CA164568530E4569F8C28A13F856FC06BCF538CB0ED3833**

Assinado eletronicamente por **IGOR SERAFIM PANDOLFI** em **13/02/2026 14:47**

Checksum: **B2BA415F4B0AEB45814D384E221D5F688E1551E355508919578385391002D85B**

Assinado eletronicamente por **JESSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO** em **13/02/2026 14:55**

Checksum: **279231D3B894765C735798E25C3A676ED2A1F2667D47451E9BB78C0AF23BC503**

